



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER

Projeto de Lei nº 182/2016

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial, para pagamento de medicamentos adquiridos através do Consórcio Intergestores Paraná Saúde.

Comparece para a avaliação dessa Comissão o Projeto de lei nº 182/2016 de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por intuito a abertura no Orçamento vigente de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 66.000,00(Sessenta e Seis Mil Reais).

Seu autor apresenta como finalidade ao referido Projeto, que o mesmo será destinado para a aquisição de medicamentos através do Consorcio Intergestores Paraná Saúde.

Os custos decorrentes do Projeto de Lei serão efetivados pelo Excesso de arrecadação da fonte 495, conta nº 624.000-0, conforme o artigo 2º do exposto projeto.

A respeito do tema, nossa Constituição estabelece em seu artigo 167, inciso V que:

"Art.167 – São vedados;

(...)

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem a prévia autorização legislativa e sem a indicação dos recursos correspondentes".



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.



Isto posto, tem-se que o Projeto de Lei ora apresentado atende as normas jurídicas, não havendo nenhum óbice ao prosseguimento do presente, razão pela qual esta Comissão é **favorável** ao mesmo.

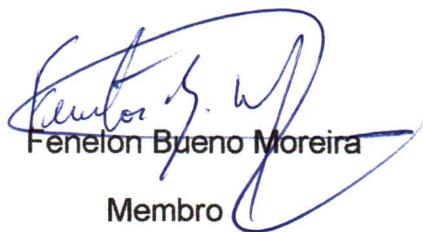
É o parecer.

Lapa, 12 de Dezembro de 2016.


Élio Narlok Wesolowski
(Célio Guimarães)

Relator

De acordo com o relator


Ferenor Bueno Moreira
Membro


João Renato Leal Afonso
Presidente/Membro